



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2023
PROCESSO 23332.250463.2023-69

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pela Diretora Geral, Profª. Genilda de Souza Lima, nomeada pela Portaria nº 281, de 18 de Março de 2022, publicada no DOU de 21 de Março de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2526625, inscrita no CPF sob o nº 957.215.095-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo n.º 23332.250463.2023-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de materiais de expediente** para atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: GFS PAPELARIA LTDA CNPJ: 45.926.760/0001-62 Endereço: RUA SERRA DO ABIA, Nº 53, BAIRRO: BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BA. CEP – 44437-068 Telefone: : 75- 999521113 Email.: GFS.PAPELARIA@HOTMAIL.COM Representante Legal: GIRLENE FIDELES DE SOUZA BARRETO CPF nº: 904.577.575-15 RG: 546930123 SSP/BA					
Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	QTD	Unid.	V. Unitário R\$
01	Abraçadeira de Nylon Branca 280 x 4,8mm	NOVE54	01	Pct 100 und.	28,56
07	Bateria recarregável 9v 250mAh	ELGIN	10	Und	35,00
08	Pilha recarregável AAA 1,2v 1000mAh	ELGIN	05	Emb. c/ 4	24,91
09	Papel Sulfite, cor Branco, A4, gramatura 210x297mm. 75g	REPORT	500	Embalagem 500 fls	23,06
21	Caneta marcador para quadro branco – cor preta	BRW	160	Unidade	3,40
28	Cola bastão grande - 20 g	ACRILEX	40	Bisnaga 20g	3,00

33	Cola glitter 23g - 6 cores sortidas - composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor variada, aplicação pintura terapia ocupacional, características adicionais com aplicador, não tóxica, solúvel em água, tipo glitter.	BAMBINI	20	Caixa unid 6	10,00
35	Colchete para pasta nº 05	BACCHI	15	Caixa unid 72	4,00
36	Colchete para pasta nº 07	BACCHI	15	Caixa unid 72	4,12
37	Colchete para pasta nº 12	BACCHI	15	Caixa unid 72	10,18
43	Estilete plástico estreito para escritório - 9mm	BRW	36	Unidade	1,69
45	Fita adesiva crepe, medindo 50m x 24mm	ALLTAPE	150	Rolo 50m	6,00
50	Caixa som, potência por canal 3 W RMS, voltagem 5V DC, aplicação computador, características adicionais áudio 2.0, saída para fone de ouvido e controle de volume.	GATTE	10	Par	22,10
52	Lápis de cor, tamanho pequeno - Caixa com 12 cores	MAXPRINT	25	Caixa c/ 12 und	3,90
54	Massa modelar, composição básica cera, quantidade cores 6, cor variada, características opcionais sem moldes, características adicionais atóxica – 90g	ACRILEX	10	Caixa c/ 6 und	3,69
57	Papel camurça 40 x 60 cm, cores variadas	PILAR	50	Und	1,60
58	Papel/plástico COLORIDO autoadesivo em rolo, opaco, cores preto, azul, vermelho, verde e amarelo - rolo de 10m x 45cm. Entregar 5 rolos de cada cor.	PLAVITEC	25	Rolo 10 m	50,00
59	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, med. 45 cm x 10 m	PLASTCOVER	12	Rolo 10 m	40,00
60	Papel crepom 48cm x 2m - cores branco, azul, verde, vermelho, amarelo e preto. Entregar 14 folhas de cada cor	RST PAPEIS	84	Und	1,43
61	Papel cartolina 50 x 66 cm – cores branco, amarelo, azul, rosa, preto e verde. Entregar 67 folhas de cada cor	ANIN PAPEIS	402	Folha	0,90
67	Papel couchê brilhante - 180 g/m2 – tam. 210 x 297mm - cor branco	BAAG	30	Pct c/ 50	15,00
78	Pistola para cola quente, para refil fino de 7mm - 15 a 20 W - Bivolt (110V x 220V)	GATTE	10	Und	25,00
80	Placa de isopor – espessura 20mm, dimensões 100 x 50 cm	ISOPLUS	80	Placa	5,92
81	Porta lápis/clips/papel, em acrílico	WALEU	12	Und	12,67
82	Prancheta portátil, material eucatex, comprimento 360, largura 240, espessura 3, características adicionais prendedor de metal	CARBRINK	80	Und	5,00
84	Quadro branco, material fórmica branca, acabamento superficial moldura alumínio, largura 60 cm, comprimento 90 cm, características adicionais suporte para apagador, material moldura alumínio	ART POP	10	Und	95,00
85	Quadro de aviso, 90 x 60cm, material cortiça, forrado com feltro verde, bordas de madeira ou alumínio	ART POP	10	Und	110,00

86	Refil cola de silicone fina para pistola de cola quente, 7 mm x 30 cm	RENDICOLLA	06	Kg	50,00
87	Refil cola de silicone grossa para pistola de cola quente, 11mm x 30 cm	RENDICOLLA	06	Kg	50,00
88	Régua plástica graduada - 30 cm	WALEU	25	Und	1,05
89	Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação bobina, largura 120 cm, peso 30, gramatura 80 – Rolo 15 kg (140 a 150m)	SANTEX	05	Rolo 15 Kg	230,00
93	Tinta guache cores diversas – caixa 12 potes de 15ml (branco, amarelo pele, amarelo ouro, laranja, vermelho, rosa, azul, azul turquesa, verde folha, verde bandeira, marrom e preto)	BAMBINI	50	Caixa c/ 12	10,00
94	Tinta para carimbo, cor azul	CARBRINK	4	Frasco 40 ml	3,00
95	Tinta para carimbo, cor preto	CARBRINK	4	Frasco 40 ml	4,30
97	Extensão elétrica, comprimento 5 metros - com 3 ou mais tomadas, 2P + T	MEGATRON	40	Und	21,00
98	Extensão elétrica, comprimento 10 metros - com 3 ou mais tomadas, 2P + T	MEGATRON	20	Und	30,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **fluindo de 28/03/2023 a 28/03/2024**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Inês/Ba, 28 de Março de 2023

Assinado Eletronicamente

GENILDA DE SOUZA LIMA

Representante Legal

IF Baiano – Campus Santa Inês

CONTRATANTE

GIRLENE FIDELES DE SOUZA BARRETO

Representante Legal

GFS PAPELARIA LTDA

FORNECEDOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 30/03/2023 14:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421331
Verificador: 2f718378e3
Código de
Autenticação:

